VRT

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 225/74

Abre crédito especial ao convênio 5509.012.131 - 0901.2.003.002.00, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA de cadastro nº 0.131.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília no uso de suas atribuições ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

I - Abrir crédito especial no valor de Cr$ 1.468.724,00 (hum milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte e quatro cruzeiros) ao convênio supra citado, nos seguintes elementos de despesa:

3.1.1.0 - Pessoal	Cr$ 937.455,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$ 30.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$ 220.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	Cr$ 50.000,00
3.2.5.0-01 - F.G.T.S	Cr$ 68.733,00
03 - Outras Contribuições (INPS)	Cr$ 132.536,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	Cr$ 15.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	Cr$ 15.000,00

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta do Ministério da Educação e Cultura.

III - Este convênio tem por finalidade a elaboração e/ou desenvolvimento de instrumentos para o planejamento, visando garantir a ação coordenada do MEC, principalmente no que se refere ao Plano Setorial, sob a orientação da Assessoria de Planejamento e Controle.

Brasília-DF, 9 de março de 1974